



de 26 / 09 / 2018

m. Legiti ATO Nº 296/2018
Servidor

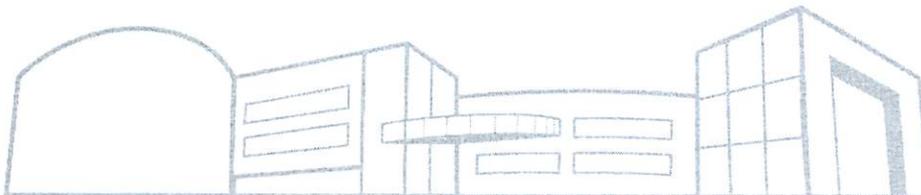
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Suplentes dos contratos abaixo elencados, modificando em parte o Ato nº 146/2018, publicado dia 15/05/2018, Diário Oficial/ALMT nº 291, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 993/SCS/2018, Protocolo SGD 201834831.

Contrato nº	Empresa	Vigência	Suplentes
009/2013	Invent Com. e Marketing Ltda.	28/05/2018 a 28/05/2019	Suplentes: Marcos Lopes da Silva Matrícula nº 41496 Tatiana Medeiros Lobo de Vasconcelos Dresch –Matrícula nº 42033
010/2013	DMD Associados Assessoria e Propagandas Ltda.	28/05/2018 a 28/05/2019	Suplentes: Marcos Lopes da Silva Matrícula nº 41496 Tatiana Medeiros Lobo de Vasconcelos Dresch –Matrícula nº 42033
011/2013	Soul Propaganda Ltda	28/05/2018 a 28/05/2019	Suplentes: Marcos Lopes da Silva Matrícula nº 41496 Tatiana Medeiros Lobo de Vasconcelos Dresch –Matrícula nº 42033
012/2013	NFN Propaganda e Promoções Ltda	28/05/2018 a 28/05/2019	Suplentes: Marcos Lopes da Silva Matrícula nº 41496 Tatiana Medeiros Lobo de Vasconcelos Dresch –Matrícula nº 42033



013/2013	Época Propaganda Ltda.	28/05/2018 a 28/05/2019	Suplentes: Marcos Lopes da Silva Matrícula nº 41496 Tatiana Medeiros Lobo de Vasconcelos Dresch –Matrícula nº 42033
----------	------------------------	-------------------------------	--

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

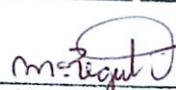
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de setembro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário



Dados lançados na
Vida Funcional
Em: 28 / 09 / 2018

Servidor / matrícula
GEAPE SOP ALMT

